



Publicado no D. O.
de 27 / 08 / 2014

p
Servidor

PORTARIA Nº 402/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora IRACI ARAÚJO MOREIRA, matrícula nº 2069, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.08 a 01.02.13, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 13.8.2014 a 11.10.2014, conforme consta no Processo n.º 00967/2014, de 13.8.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 21 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

